

RE-RAU
Revisão: 03
Data: 18/04/2021
Pag.: 1/28

1. f	
Razão Social:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV
Nº do processo:	CPG 004/2021
Locais auditados e endereços correspondentes:	Rua Rafael Costábilie, 596, Centro, Bertioga/SP – CEP: 11250-000.
Pessoa para contato:	Kátia Hidalgo Daia, Phellipe Santos.
E-mails:	adm@bertprev.sp.gov.br; katia@bertprev.sp.gov.br
Telefones:	+55 13 3319-9292
Descrição do(s) escopo(s) de certificação:	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Munícipios Portaria MPS Nº 185/2015, alterada pela Portaria MF N 577/2017 – Versão 3.2. APROVADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DOS DIAS 16/12/2020 E 04/03/2021 E PELA PORTARIA SPREV Nº 3.030, DE 15 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU nº 51, de 17/03/2021, COM VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 1º DE ABRIL DE 2021
N° de Servidores* envolvidos no(s) escopo(s):	Administração (R + T): 14 servidores.

\*R - Registrados; T - Terceirizados

1.1. Informações da auditoria			
Norma(s):	⊠ PRÓ-GESTÃO RPPS		
	☐ Análise documental	☐ Pré auditoria	
Tipo de Auditoria:	☐ Certificação	☐ Supervisã	0
	⊠ Recertificação	☐ Follow-up	
Período da auditoria (datas e carga horária específica):	<b>06 a 07/12/2021</b> 16 hor		16 horas
Objetivo da auditoria:	Confirmar o atendimento do sistema de gestão e conformidade com os requisitos <b>do Nível II</b> do Programa o Certificação Institucional Pró Gestão RPPS.		•
Equipe auditora:	Uira Alcides Gomes Rosa		

1.	1.2. Informações sobre o perfil da organização		
a)	Segmento no qual a empresa atua:	Fundação Pública / Autarquia Público Especial	
b)	Processos terceirizados:	NA	



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 2/28

Itens		Atende ao requisito	Não atente ao requisito	%
3.1.1.	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	$\boxtimes$		16,66
3.1.2.	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	$\boxtimes$		16,66
3.1.3.	Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	$\boxtimes$		16,66
3.1.4.	Estrutura de controle interno	$\boxtimes$		16,66
3.1.5.	Política de segurança da informação	$\boxtimes$		16,66
3.1.6.	Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.			0,00
Total				83%

Pilar Go	overnança Corporativa			
Itens		Atende ao requisito	Não atente ao requisito	%
3.2.1.	Relatório de Governança Corporativa	$\boxtimes$		6,25
3.2.2.	Planejamento			6,25
3.2.3.	Relatório de gestão atuarial	$\boxtimes$		6,25
3.2.4.	Código de ética da Instituição	$\boxtimes$		6,25
3.2.5.	Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor		$\boxtimes$	0,00
3.2.6.	Política de investimentos.		×	0,00
3.2.7.	Comitê de investimentos	$\boxtimes$		6,25
3.2.8.	Transparência	$\boxtimes$		6,25
3.2.9.	Definição de limites de alçadas	$\boxtimes$		6,25
3.2.10.	Segregação das atividades			6,25
3.2.11.	Ouvidoria	$\boxtimes$		6,25
3.2.12.	Diretoria executiva	$\boxtimes$		6,25
3.2.13.	Conselho fiscal			6,25
3.2.14.	Conselho deliberativo	$\boxtimes$		6,25
3.2.15.	Mandato, representação e recondução		×	0,00
3.2.16.	Gestão de pessoas	$\boxtimes$		6,25
Total				81%

Pilar Educação Previdenciária			
Itens	Atende ao requisito	Não atente ao requisito	%
3.3.1. Plano de ação de capacitação		$\boxtimes$	0,00
3.3.2. Ações de diálogo com segurados e a sociedade	$\boxtimes$		50,0
Total			50%



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 3/28

#### Conclusão da auditoria documental

As evidências de conformidade (resultados) em relação aos requisitos que foram auditados durante a auditoria estão registradas no check-list "Anotações e evidências de auditoria", em anexo (parte integrante deste relatório).

3.1. Controle Interno				
3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS				
☐ Nível I		☐ Nível III	☐ Nível IV	
1 (uma) área de atuação mapeada	3 (três) áreas mapeadas	6 (seis) áreas mapeadas:	8 (oito) áreas mapeadas:	
Mapas de Processos a serem apresentados:	Mapas de Processos a serem apresentados:	Mapas de Processos a serem apresentados:	Mapas de Processos a serem apresentados:	
Beneficios:  Aposentadoria compulsória Aposentadoria por invalidez Aposentadoria especial Aposentadoria voluntária Revisão de aposentadorias; Concessão e revisão de pensões.	Benefícios:  ☑ Aposentadoria compulsória  ☑ Aposentadoria por invalidez  ☑ Aposentadoria especial  ☑ Aposentadoria voluntária (tempo de contribuição e/ou idade)  ☑ Revisão de aposentadorias;  ☑ Concessão e revisão de pensões.  ☑ gestão da folha de pagamento de benefícios  Investimentos:	Benefícios:  ☐ Aposentadoria compulsória ☐ Aposentadoria por invalidez ☐ Aposentadoria especial ☐ Aposentadoria voluntária (tempo de contribuição e idade) ☐ Revisão de aposentadorias; ☐ Concessão e revisão de pensões. ☐ gestão da folha de pagamento de benefícios Investimentos:	Benefícios:  Aposentadoria compulsória  Aposentadoria por invalidez  Aposentadoria especial  Aposentadoria voluntária (tempo de contribuição e idade)  Revisão de aposentadorias;  Concessão e revisão de pensões.  gestão da folha de pagamento de benefícios.  Investimentos:	
	⊠ elaboração e aprovação da política de investimento;     □ credenciamento das instruções financeiras; e     □ autorização para aplicação ou resgaste.  Tecnologia da Informação – TI:	☐ elaboração e aprovação da política de investimento; ☐ credenciamento das instruções financeiras; e ☐ autorização para aplicação ou resgaste.	☐ elaboração e aprovação da política de investimento; ☐ credenciamento das instruções financeiras; e ☐ autorização para aplicação ou resgaste.	
	<ul> <li>☑ procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados; e</li> <li>☑ controle de acesso – físico e lógico.</li> </ul>	Tecnologia da Informação - TI:  □ procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados; e  □ controle de acesso - físico e lógico	Tecnologia da Informação – TI:  ☐ procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados; e  ☐ controle de acesso – físico e lógico	
		☐ Arrecadação	□ Arrecadação	
		□ Compensação previdenciária	□ Compensação previdenciária	
		☐ Jurídica	□ Jurídica	
			☐ mais <b>2 (duas)</b> áreas dentre as 11 elencadas no Anexo 7 do manual do Pró-Gestão.	
Requisito atendido? ⊠ Sim □ Não				
Necessita ação corretiva? ⊠ Sim □ Não				
Ação a ser tomada:				
Prazo:				



RE-RAU Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 4/28

3.1. Controle Interno				
3.1.2. Manualização das ativi	idades das áreas de atuação do R	PPS		
☐ Nível I	Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV	
1 (uma) área de atuação mapeada:	3 (três) áreas mapeadas	6 (seis) áreas mapeadas:	8 (oito) áreas mapeadas:	
Manuais de Processos a serem apresentados:	Manuais de Processos a serem apresentados:	Manuais de Processos a serem apresentados:	Manuais de Processos a serem apresentados:	
Beneficios:  Aposentadoria compulsória Aposentadoria por invalidez Aposentadoria especial Aposentadoria voluntária Revisão de aposentadorias; Concessão e revisão de pensões.	Benefícios:	Benefícios:	Benefícios:	
Requisito atendido? ⊠ Sim □ Não				
Necessita ação corretiva? ⊠ Sim □ Não				
Ação a ser tomada:				
Prazo:				



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 5/28

3.1. Controle Interno					
3.1.3. Capacitação e Certifica	3.1.3. Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das áreas de Risco				
☐ Nível I		☐ Nível III	☐ Nível IV		
Gestor de Recursos e maioria dos membros do Comitê de Investimentos com Certificação básica.	Adicionalmente os requisitos do Nível I  Gestor de Recursos e Todos dos membros do Comitê de Investimentos com Certificação básica.	Adicionalmente os requisitos do Nível II  1(um) membro do Conselho Deliberativo,  1 (um) membro do Conselho fiscal,  1 (um) membro da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos com Certificação básica.  Gestor de Recursos; e  1 (um) membro do Comitê de Investimentos com Certificação intermediária.	Adicionalmente os requisitos do Nível III  2 (dois) membros do Conselho Deliberativo, 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e o Diretor Presidente com Certificação básica.  Maioria dos membros do Comitê de Investimentos com Certificação intermediária.		
Requisito atendido? ⊠ Sim □ N					
Necessita ação corretiva? ☐ Sir	n □ Não				
Ação a ser tomada:					
Prazo:					
F142U.					



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 6/28

3.1. Controle Interno				
3.1.4. Estrutura de Controle Interno				
☐ Nível I	Nível II	☑ Nível III	☐ Nível IV	
☐ Existência de processo gerencial que ateste o ente federativo que atenda ao RPPS, ☐ Emissão com relatório semestral das áreas mapeadas e manualizadas e, ☐ pelo menos 1 (um) servidor capacitado.	⊠ Existência de estrutura organizacional no ente federativo de área comum de Controle Interno que atenda ao RPPS,     □ Emissão de relatório semestral das áreas mapeadas e manualizadas e      ☑ pelo menos 2 (dois) servidores capacitados.	□ Existência de estrutura organizacional da unidade gestora no ente federativo de área específica de Controle Interno que atenda ao RPPS, □ Emissão de relatório trimestral das áreas mapeadas e manualizadas e pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo: □ 1 (um) servidor da área de controle interno, □ 1 (um) membro do Comitê de Investimentos, e □ 1 (um) membro do Conselho Fiscal.	Existência de estrutura organizacional da unidade gestora no ente federativo de área específica de Controle Interno que se reportará diretamente ao Conselho Deliberativo, com controlador ocupante de cargo efetivo, que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, com emissão de relatório mensal das áreas mapeadas e manualizadas e pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.	
Requisito atendido? ☐ Sim 🛛 N	ão			
Descrição da Evidência				
O Relatório de Controle Interno precisa avaliar os controles e atestar a conformidade de todas as áreas mapeadas – em ajuste.  Falta a descrição de procedimentos, métodos, técnicas, planejamento e controles a serem verificado na Política de Controles Internos				
Necessita ação corretiva? ⊠ Sim □ Não				
Ação a ser tomada:				
Property.				
Prazo:				
_ <del></del>				



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 7/28

3.1. Controle Interno				
3.1.5. Política de Segurança da Informação				
☐ Nível I	⊠ Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV	
A Política de Segurança da Informação	deverá ser publicada na Internet e atender ac	os seguintes requisitos:		
☑ Política de segurança que abrange todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.	☑ Adicionalmente Nível I.     ☑ A política de segurança abrange todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação com regras claras para uso de recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail).      ☑ Existem procedimentos de contingências definidos:      ☑ backups     ☑ controle de acesso.	<ul> <li>☐ Adicionalmente itens dos Níveis I e II e ter servidor ou área de GSI (Gestão de Segurança de Informação).</li> <li>☐ Plano de Comunicação da Política e Normas do GSI.</li> <li>☐ Critérios de Classificação das Informações pertinentes às partes interessadas.</li> </ul>	Adicionalmente itens dos Níveis I, II e III.  ☐ Existência Comitê de Segurança da Informação no âmbito federativo do RPPS e de planos de contingências, auditoria e de recuperação de desastres.	
Requisito atendido? ⊠ Sim □ N	lão			
Necessita ação corretiva? ⊠ Sim □ Não				
Ação a ser tomada:				
Prazo:				



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 8/28

3.1. Controle Interno				
3.1.6. Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas.				
☐ Nível I	Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV	
Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos, com encaminhamento da base atualizada por meio Sistema Previdenciário de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social — SIPREV/Gestão para o Sistema de Informações Gerenciais dos Regimes Próprios de Previdência Social — SIG-RPPS, instituído pela Portaria MF nº 47, de 14 de dezembro de 2018.	Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos, com encaminhamento da base atualizada por meio Sistema Previdenciário de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão para o Sistema de Informações Gerenciais dos Regimes Próprios de Previdência Social – SIG-RPPS, instituído pela Portaria MF n° 47, de 14 de dezembro de 2018.	Adicionalmente aos requisitos do Nível II, estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento dos servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 2 (dois) anos para aposentados e pensionistas e a cada 4 (quatro) anos para os servidores ativos, com encaminhamento da base de dados cadastrais atualizada para o SIG-RPPS.	
Requisito atendido? ⊠ Sim □ N	ão			
Descrição da Evidência				
Não foi comprovante de envio Sistema Previdenciário de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão para o Sistema de Informações Gerenciais dos Regimes Próprios de Previdência Social – SIG-RPPS, instituído pela Portaria MF n° 47, de 14 de dezembro de 2018.				
Necessita ação corretiva? □ Sim ⊠ Não				
Ação a ser tomada:				
 Prazo:				



RE-RAU
Revisão: 03
Data: 18/04/2021
Pag.: 9/28

3.2. Governança Corporativa  3.2.1 Relatório de Governança Corporativa  □ Nível I  Relatório de Governança Relatório de Governança Corporativa Anual com Corporativa Semestral com Corporativa Trimestral						
□ Nível I □ Nível II □ Nível III □ Nível IV  Relatório de Governança Corporativa Anual com Corporativa Anual com □ Nível IV □ Nível IV  Relatório de Governança Relatório de Governança Corporativa Semestral com □ Nível IV □ Nível IV □ Nível IV						
Relatório de Governança Relatório de Governança Relatório de Governança Corporativa Anual com Corporativa Anual com Corporativa Semestral com Corporativa Trimestral						
Corporativa Anual com Corporativa Anual com Corporativa semestral com Corporativa Trimestral						
informações sobre: informações sobre: com informações sobre:						
□ Dados dos segurados, □ receitas e despesas, □ Evolução da situação atuarial, □ Gestão de Investimentos. □ Publicação das atividades dos órgãos colegiados, e □ Atividades institucionais. □ Dados dos segurados, receitas e despesas, □ Evolução da situação atuarial e □ Gestão de Investimentos, □ Publicação das atividades dos órgãos colegiados, e □ Atividades institucionais, e □ Canais de atendimento. □ Dados dos segurados, receitas e despesas, □ Evolução da situação atuarial □ Gestão de Investimentos, □ Publicação das atividades dos órgãos colegiados, □ Atividades institucionais, □ Canais de atendimento. □ Canais de atendimento.						
Requisito atendido? ⊠ Sim □ Não						
Necessita ação corretiva? □ Sim ☒ Não						
Ação a ser tomada:						
Prazo:						



RE-RAU
Revisão: 03
Data: 18/04/2021
Pag.: 10/28

3.2. Governança Corporativa						
3.2.2 Planejamento						
☐ Nível I	☑ Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV			
Plano de Ação anual - contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.	☑ Plano de Ação anual, para todas as áreas, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.	☐ Planejamento Estratégico, para período de 5 anos, com revisão anual.	☐ Planejamento Estratégico, para período de 5 anos, com revisão anual e vínculo com Plano Orçamentário e ☐ Plano Plurianual - PPA			
Requisito atendido? ☐ Sim ☒ Não						
Descrição da Evidência						
Não foi apresentado <b>as metas</b> a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no <b>Anexo 7</b> deste Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.						
Necessita ação corretiva? ☐ Sim ⊠ Não						
Ação a ser tomada:						
Prazo:						



RE-RAU
Revisão: 03
Data: 18/04/2021
Pag.: 11/28

3.2 Governança Corporativa						
3.2.3 Relatório de Gestão Atuarial						
☐ Nível I	☐ Nível II	☑ Nível III	☐ Nível IV			
☐ Relatório com comparativo dos 3 últimos exercícios.	☒ Relatório com comparativo dos 3 últimos exercícios.	☐ Relatório com comparativo dos 3 últimos exercícios ☐ Estudo de Técnica de Aderência.	<ul> <li>☐ Relatório com comparativo dos 3 últimos exercícios</li> <li>☐ Estudo de Técnica de Aderência.</li> <li>☐ Plano de Trabalho Atuarial.</li> </ul>			
Requisito atendido?⊠ Sim □ Não						
Necessita ação corretiva? ☐ Sim ⊠ Não						
Ação a ser tomada:						
Prazo:						



RE-RAU	
Revisão: 03	
Data: 18/04/2021	
Pag.: 12/28	

2.2 Cayarnanaa Carn	a vativa		
3.2 Governança Corpo	orativa		
3.2.4 Código de ét	tica		
☐ Nível I	⊠ Nível II	□ Nível III	□ Nível IV
☐ Conhecimentos pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitê, fornecedores e prestadores de serviço.			☐ Adicionalmente itens do Nível III
		☐ promoção de ações de capacitação com servidores segurados, conselheiros e membros do Comitê.	☐ constituição de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.
Requisito atendido? ⊠ S	Sim □ Não		
Necessita ação corretiva	n? ⊠ Sim □ Não		
Ação a ser tomada:			
Prazo:			



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 13/28

3.2 Governança Corporativa					
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor					
☐ Nível I	☑ Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV		
Implantação de ações isoladas em saúde do servidor que contemplem:  ☐ a) Obrigatoriedade em Lei de exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.  ☑ b) Serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.  ☑ c) Ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.	Adicionalmente requisitos do Nível I e ações preparatórias em saúde do servidor que contemplem:  a) Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT.  b) Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.	Adicionalmente requisitos do Nível II e ações preparatórias em saúde do servidor e elaboração de Estudo Epidemiológico do servidor que contemplem:   a) Serviço de perícia oficial em saúde na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização, com equipe multidisciplinar.  b) Estudo epidemiológico, contendo as potencialidades e desafios da atenção à saúde e segurança do servidor.  c) Publicação lei ou decreto estabelecendo a Política de Atenção à Segurança e Saúde do Servidor.	Adicionalmente requisitos do Nível III e institucionalização do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor que contemplem:		
Requisito atendido?□ Sim ⊠ Na	ăo				
Descrição da Evidência					
Não foram apresentados evidencias de:  Obrigatoriedade em Lei de exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.  Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP atualizado aos servidores que trabalhem em ambientes com exposição a agentes nocivos.  Ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.					
Necessita ação corretiva? ⊠ Sim □ Não					
Ação a ser tomada:					
_					
Prazo:					



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 14/28

3.2 Governança Corporativa						
3.2.6. Política de Investimento						
Nível I	⊠ Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV			
☑ Elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.		☐ Adicionalmente aos requisitos do Nível II:  ☐ Elaboração de estudos de gerenciamento de ativos e passivos, a partir de modelos matemáticos de gestão do ativo e das taxas de juros do passivo (asset liability management - ALM), visando à otimização das carteiras de investimento;  ☐ Elaboração de relatório de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.	□ Adicionalmente aos requisitos do Nível III:  □ Criação, dentro da estrutura do RPPS, de área com a função específica de acompanhamento e monitoramento contínuo dos riscos (Gestão de Riscos) de todas as posições dos recursos investidos, do cumprimento dos indicadores definidos por segmento de alocação e produto, de análise diária do comportamento do mercado, incluindo a performance de produtos e de instituições gestoras de carteiras.			
Requisito atendido?   Sim   N	ão					
Descrição da Evidência						
Não foram apresentados:  Relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.						
Necessita ação corretiva? ⊠ Sir	n □ Não					
Ação a ser tomada:	·					
Prazo:						
<del></del>						



RE-RAU Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 15/28

3.2 Governança Corporativa							
3.2.7. Comitê de Investimento							
☐ Nível I	Nível II	□ Nível III	☐ Nível IV				
3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.	☑ 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.	☐ 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.	☐ 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS.				
Requisito atendido? ⊠ Sim □ Não							
Necessita ação corretiva? □ Sim ⊠ Não							
Ação a ser tomada:							
Prazo:							



RE-RAU

Revisão: 03 Data: 18/04/2021

Pag.: 16/28

iisit	o atendido? ⊠ Sim □ Não				
	Obrigatórios			Disponível	no site?
a)	Acórdãos dos Tribunais de contas referentes às contas do RPPS;		a)	⊠ Sim	□ Não
)	Atas dos órgãos colegiados na internet		b)	⊠ Sim	□ Não
;)	Avaliação atuarial anual		c)	⊠ Sim	□ Não
d)	Certidões de negativa de tributos		d)	⊠ Sim	□ Não
)	Código de Ética		e)	⊠ Sim	□ Não
)	Cronograma das ações de educação previdenciária		f)	⊠ Sim	□ Não
<b>J</b> )	Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na internet		g)	⊠ Sim	□ Não
1)	Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos		h)	⊠ Sim	□ Não
)	Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP		i)	⊠ Sim	□ Não
)	Política de investimentos		j)	⊠ Sim	□ Não
()	Relação de entidades credenciadas investimentos		k)	⊠ Sim	□ Não
)	Relatórios mensais e anual de investimentos		n)	⊠ Sim	□ Não
n)	Plano de ação anual		٠,		
1)	Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da internet: semestral	n)	m) ⊠	⊠ Sim Sim	□ Não □ Não
0)	Políticas e relatórios de controle interno: semestral	0)		Sim	□ Não



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 17/28

3.2 Governança Corporativa						
3.2.9. Definição de Limites de Alçada						
☐ Nível I	Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV			
Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	☑ Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.	☐ Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e a atividades administrativas que envolvam concessões de benefícios, contratações e dispêndios de recursos,  ☐ limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.	☐ Adicionalmente aos requisitos do Nível III, ☐ elaborar e divulgar relatórios de exceção que registrem os casos em que os limites de alçada não tenham sido observados, com a devida justificativa.			
Requisito atendido? ⊠ Sim □ Não						
Necessita ação corretiva? ☐ Sim ☒ Não						
Ação a ser tomada:						
Prazo:						



RE-RAU Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 18/28

3.3 Governança Corporativa						
3.2.10. Segregação das atividades						
☐ Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV				
☑ Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	☐ Segregação das atividades de habilitação/concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.	☐ Segregação das atividades de habilitação/concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios e segregação das atividades de investimentos das atividades administrativo-financeiras.				
ão						
n 🛮 Não						
	les  □ Nível II  ☑ Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e	Invel II				



RE-RAU Revisão: 03

Data: 18/04/2021 Pag.: 19/28

3.2 Governança Corporativa				
3.2.11. Ouvidoria				
☐ Nível I	Nível II	☑ Nível III	☐ Nível IV	
☐ Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo "fale conosco".	<ul> <li>☒ Adicionalmente aos requisitos do Nível I,</li> <li>☒ no mínimo 1 (um) servidor exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.</li> </ul>	☐ Adicionalmente aos requisitos do Nível I, e ☐ no mínimo 1 (um) servidor efetivo exercendo a função de Ouvidor na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS.	☐ Adicionalmente aos requisitos do Nível I, ☐ no mínimo 1 (um) servidor	
Requisito atendido? ⊠ Sim □ N	ão			
Necessita ação corretiva? ⊠ Sir	n □ Não			
Ação a ser tomada:				
Prazo:				



RE-RAU Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 20/28

2.2 Covernance Cornerative			
3.2 Governança Corporativa			
3.2.12. Diretoria Executiva			
☐ Nível I	☑ Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV
☐ Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva.	<ul> <li>☒ Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva.</li> <li>☒ Pelo menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.</li> </ul>	<ul> <li>Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva, com formação ou especialização em área compatível com a atribuição exercida.</li> <li>□ Pelo menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.</li> </ul>	Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva, com formação ou especialização em área compatível com a atribuição exercida e certificação em gestão previdenciária, por exame ou experiência.  Pelo menos 1 (um) membro deverá ser segurado do RPPS.
Requisito atendido? ⊠ Sim □ N	ão		14.10.
Necessita ação corretiva? ☐ Sin	n 🛮 Não		
Ação a ser tomada:			
Prazo:			



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 21/28

3.2 Governança Corporativa			
3.2.13. Conselho Fiscal			
☐ Nível I	☑ Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV
Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.	⊠ Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.	☐ Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade.  ☐ Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.  ☐ Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressalvados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.	Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, todos com formação superior ou especialização em área compatível, com a presidência do Conselho Fiscal sendo exercida por um dos representantes dos segurados, que terá o voto de qualidade.
Requisito atendido? ⊠ Sim □ N Necessita ação corretiva? □ Sin			
Ação a ser tomada:	II M NAU		
Prazo:			



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 22/28

3.2 Governança Corporativa					
3.2.14. Conselho Deliberativ	0				
☐ Nível I	☐ Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV		
Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.	☑ Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.	☐ Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, tendo a maioria dos membros formação de nível superior, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade.  ☐ Elaboração, publicação e controle da efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.  ☐ Elaboração de relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas.	Composição paritária entre os representantes dos segurados e do ente federativo, todos com formação superior ou especialização em área compatível, com a presidência do Conselho Deliberativo sendo exercida por um dos representantes do ente federativo, que terá o voto de qualidade.  O Conselho Deliberativo deverá adotar as práticas referidas para o Nível III.		
Requisito atendido? ⊠ Sim □ Não					
Necessita ação corretiva? □ Sim ⊠ Não Ação a ser tomada:					
Prazo:					



RE-RAU
Revisão: 03
Data: 18/04/2021

Pag.: 23/28

3.2 Governança Corporativa						
3.2.15. Mandato, Representação e Conselho						
☐ Nível I	Nível II	☐ Nível III	☐ Nível IV			
☐ Definição na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.	☑ Definição na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.	☐ Adicionalmente aos requisitos dos <b>Níveis I e II,</b> ☐ membros da Diretoria Executiva terão mandato, somente podendo ser substituídos nas situações definidas em lei, e deverão ☐ Apresentação annual de	☐ Adicionalmente aos requisitos do <b>Nível III</b> ☐ contrato de gestão submetido aos membros da Diretoria Executiva.			
		prestação de contas ao Conselho Deliberativo.				
Requisito atendido? ☐ Sim ☒ N	ão	Consenio Deliberativo.				
Descrição da Evidência						
Conselho Fiscal.	egislação o processo de escolha para mento do requisito b, c e d dessa ação					
,	Deliberativo e do Conselho Fiscal terã te podendo ser substituídos nas situaç	,	m) e 4 (quatro) anos, conforme			
	, limitada ao máximo de três mandato	s consecutivos para o mesmo Cons	selho, como forma de assegurar			
	mento acumulado, os mandatos dos l le forma intercalada e não integral.	membros dos Conselhos não serão	coincidentes, permitindo que a			
☐ d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que estes tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.						
Necessita ação corretiva? ⊠ Sim □ Não						
Ação a ser tomada:						
Prazo:						



RE-RAU Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 24/28

3.2 Governança Corporativa			
3.2.16. Gestão de Pessoas			
☐ Nível I	□ Nível II	⊠ Nível III	☐ Nível IV
☐ A unidade gestora do RPPS possui pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.	☐ A unidade gestora do RPPS possui quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1 (um)), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.	☐ A unidade gestora do RPPS deve possuir seus cargos ocupados por servidores efetivos (pelo menos 50% do quadro), comissionados ou cedidos pelo ente federativo.	☑ Adicionalmente aos requisitos do Nível III, o RPPS deve possuir em seu quadro de pessoal:      ☐ 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário; e      ☐ 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva na área de investimentos.
Requisito atendido? ⊠ Sim □ N	ão		
Necessita ação corretiva? ☐ Sin	n ⊠ Não		
Ação a ser tomada:			
Prazo:			



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 25/28

3.3 Educação Previdenciaria					
3.3.1. Plano de Ação de Cap	acitação				
☐ Nível I	☑ Nível II	☑ Nível III	☐ Nível IV		
□ a) Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros.      □ b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I:  Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	Adicionalmente aos requisitos do Nível II:  Treinamento em gestão previdenciária para os servidores, dirigentes e conselheiros, contemplando: - legislacão previdenciaria, - gestão de ativos, - conhecimentos de atuária, - controles internos, e	Adicionalmente aos requisitos do Nível III:  a) Preparação dos servidores e dirigentes para obtenção de certificação individual de qualificação nas respectivas áreas de atuação.		
		- gestao de riscos.  ☐ Programa de Educação Previdenciária que sistematize as ações realizadas e a realizar (planejamento, público alvo, mecanismos de capacitação permanente).			
Requisito atendido? ☐ Sim ☒ N	ão				
Descrição da Evidência					
Foram apresentados os certificados de servidores, diretores e conselheiros.  Não foi apresentado plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos estabelecidos pelo Nível I e II.					
Necessita ação corretiva? ⊠ Sim □ Não					
Ação a ser tomada:					
Prazo:					



RE-RAU Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 26/28

3.3 Educação Previdenciária								
3.3.2 Ações de Diálogo com	3.3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade							
☐ Nível I	Nível II	☑ Nível III	☐ Nível IV					
■ a) Cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários e disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS.  ■ b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	Adicionalmente aos requisitos do Nível I:  Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.  Ações preparatórias para a aposentadoria com os segurados.	Adicionalmente aos requisitos do Nível II:  Ações de conscientização sobre a vida após a aposentadoria e o envelhecimento ativo com os segurados.	Adicionalmente aos requisitos do Nível III:  Ações de educação previdenciária integradas com os Poderes.  Seminários dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.					
Requisito atendido? ☐ Sim ⊠ Não								
Necessita ação corretiva? ⊠ Sim □ Não								
Ação a ser tomada:								
Prazo:								



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 27/28

#### 3.3. Gráficos % de Atendimento de Requisitos

Total de ações Pró Gestão Nível II: 24

Nº de Ações atendidas: 19

Percentual Geral de atendimento dos requisitos: 79%

Gráfico 1: Total de ações atendidas para recertificação no Pró-Gestão RPPS Nível II



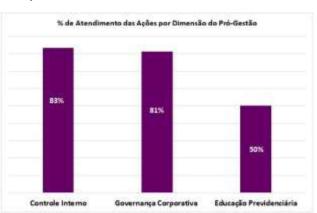


Gráfico 1: Total de ações atendidas para recertificação no Pró-Gestão RPPS Nível II

#### 3.4. Recomendação da Equipe Auditora

□ A organização implementou e mantém um sistema de gestão eficaz que está em conformidade com os seus requisitos e com os requisitos da(s) norma(s) aplicável(is) a esta auditoria, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Portaria MPS N° 185/2015, alterada pela Portaria MF N 577/2017 − Versão 3.2. APROVADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DOS DIAS 16/12/2020 E 04/03/2021 E PELA PORTARIA SPREV N° 3.030, DE 15 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU n° 51, de 17/03/2021, COM VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 1° DE ABRIL DE 2021.

M A organização implementou e mantém um sistema de gestão que ainda **apresenta não conformidades** com os seus requisitos e/ou com os requisitos da(s) norma(s) aplicável(is) a esta auditoria, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Portaria MPS № 185/2015, alterada pela Portaria MF N 577/2017 − Versão 3.2. APROVADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DOS DIAS 16/12/2020 E 04/03/2021 E PELA PORTARIA SPREV № 3.030, DE 15 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU nº 51, de 17/03/2021, COM VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 1º DE ABRIL DE 2021.

Desta forma, com base nas normas referenciadas no item 2 deste relatório, o(s) auditor(es) recomenda(m):

- □ A CERTIFICAÇÃO no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015), alterada pela Portaria nº 577/2017: NÍVEL XXXX, APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDITORIA PRESENCIAL.
- ☐ A CERTIFICAÇÃO no Pró-Gestão, somente após a análise e o aceite da implantação das ações especificadas nesse relatório.
- ⊠ A RECERTIFICAÇÃO no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015, alterada pela Portaria nº 577/2017: NÍVEL II.
- ☐ A RECERTIFICAÇÃO no Pró-Gestão, somente após a análise e o aceite da correção das ações propostos.
- ☐ A MANUTENÇÃO da(s) certificação(ões) existente(s).
- ☐ A MANUTENÇÃO da(s) certificação(ões) existente(s), somente após a análise e o aceite dos planos de ação propostos.
- ☐ A SUSPENSÃO da(s) certificação(ões) existente(s).
- □ A RECUSA/CANCELAMENTO da(s) certificação(ões) existente(s).



RE-RAU

Revisão: 03

Data: 18/04/2021

Pag.: 28/28

#### 4. Distribuição, confidencialidade, direitos de propriedade e responsabilidades

A auditoria é um procedimento com base nos princípios de amostragem randômica e não cobre todos os detalhes do sistema de gestão. Portanto, não conformidades e pontos fracos podem existir onde não foram expressamente mencionados pelos auditores na reunião de encerramento ou mesmo neste relatório. A responsabilidade pela operação efetiva e contínua do sistema de gestão é sempre e somente de responsabilidade da organização auditada e certificada.

**Nota 1:** este relatório de auditoria é de propriedade da organização auditada. Entretanto, mesmo este tendo sido entregue no ato do encerramento da auditoria, estará ainda sujeito à aprovação do organismo de certificação. O processo de liberação do relatório é independente, podendo requerer modificações e, neste caso, uma cópia revisada do mesmo será reenviada à organização.

Nota 2: a equipe auditora, bem como o ICQ Brasil, trata e usa, com confidencialidade, todas as informações obtidas e relacionadas ao processo da auditoria.

#### 5. Pendências e/ou novas diretrizes (pontos relevantes) para a próxima auditoria

PENDÊNCIAS: caso aplicável, resumo objetivo das \*não conformidades que ainda não foram totalmente sanadas pela organização (amostragem considerada durante a auditoria, na qual não foi possível comprovar a total eficácia das ações implementadas).

\*não atendimento de requisitos apontadas nas últimas auditorias realizadas.

PONTOS RELEVANTES: citação objetiva dos \*\*requisitos/tópicos que deverão ser considerados na amostragem da próxima auditoria a ser realizada pelo ICQ Brasil (próximos auditores).

\*\*situações duvidosas cuja amostragem considerada durante a auditoria não foi suficiente para emitir parecer objetivo; processos parcialmente auditados; novos processos e/ou mudanças cujas melhorias ainda não foram totalmente implementadas.

_		_				^				
5	.1	D.	a	n	al.	$\mathbf{a}$	n	$\sim$	9	•

$\times$	Não	aplicável.
----------	-----	------------

#### 5.2 Pontos relevantes

X	Não	apl	icá	∕el.

#### 6. Anexos que integram este relatório

Não existem documetos complementares

7. Assinaturas			
Nome	Cargo/função	Data assinatura	Assinatura
Uira Alcides Gomes Rosa	Auditor	07/12/2021	UIRA ALCIDES GOMES ROSA:02681356733 Dados: 2021.12.07 15:17:30 -03'00'
Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade	Presidente	07/12/2021	